

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

PREMIAÇÃO PARA MÚSICOS, ARTESÃOS(ÃS) E GRUPOS DE CULTURA POPULAR COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) (Lei nº. 14.399/2022), e fundamenta-se na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB), e na Instrução Normativa de Ações Afirmativas e Acessibilidade (IN nº 10/2023).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Sobre a Premiação:

É um reconhecimento para você, agente e grupo cultural de São Lourenço do Piauí, que faz a cultura do nosso município acontecer com sua arte e dedicação. Você receberá um valor em dinheiro e, em troca, fará uma pequena contrapartida: mostrar seu trabalho para a comunidade em evento cultural organizado pela Prefeitura, em datas que serão combinadas com você. **Não há prestação de contas complicada.** Você só precisará comprovar que atua na área cultural e participar do evento combinado.

1.2. Serão premiados 15 (quinze) agentes culturais e 2 (dois) grupos culturais.

1.3. O edital **premiará** três segmentos culturais: **música, artesanato e grupos de cultura popular (Reisado e São Gonçalo)**. As vagas e valores foram distribuídas nas categorias da seguinte forma:

CATEGORIA	VAGAS	VALOR DA PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Músicos	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
Artesãos(ãs)	5	R\$ 810,29	R\$ 4.051,45
Grupos Culturais	2	R\$ 2.500,01	R\$ 5.000,02
TOTAL DE VAGAS	17	VALOR TOTAL DO EDITAL	R\$ 22.051,47

1.4. Abaixo segue o quadro demonstrativo de como acontecerá a distribuição das vagas dentro de cada categoria:

Categoria	Vagas ampla concorrência	Cotas Pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas pessoas com deficiência	Total de vagas
Músicos	05	03	01	01	10
Artesãos(ãs)	02	01	01	01	05
Grupos Culturais	01	01			02

2. ETAPAS DO EDITAL

2.1. Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- a) **Inscrições** - Etapa em que você agente cultural preenche o formulário de inscrição e apresenta os documentos necessários.
- b) **Análise das Inscrições e Seleção** - Etapa em que uma comissão vai analisar as inscrições e publicar o resultado preliminar com a lista do(a)s selecionado(a)s.
- c) **Recurso da etapa de seleção** - Caso você discorde do resultado da seleção, poderá apresentar recurso.
- d) **Resultado final** - Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado final com a lista de selecionado(a)s.
- e) **Habilitação** - Nesta etapa apenas o(a)s agentes culturais selecionado(a)s na etapa anterior serão convocado(a)s para apresentar documentos de habilitação.
- f) **Assinatura do Recibo** - Etapa em que o(a)s agentes culturais habilitado(a)s serão chamado(a)s para assinar o Recibo que comprova o recebimento do pagamento do prêmio.
- g) **Premiação** - Etapa final em que o(a)s agentes culturais recebem os valores em suas contas bancárias.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições acontecerá de **22/07/2026 até 27/07/2026**.

3.2. O(A) agente cultural deverá comparecer a sede da Secretaria de Cultura, na Prefeitura Municipal, portando a documentação necessária ou poderá encaminhar por meio do E-mail Institucional da Secretaria Municipal de Cultura: culturasaolourencopi@gmail.com. A documentação obrigatória trata-se de:

- a) **Formulário de Inscrição** preenchido conforme o modelo fornecido - Anexo I (para Músicos e Artesãos) – Anexo II (para Grupo de Cultura Popular);
- b) Currículo/Portfólio ou Vídeo – Documento que comprova a atuação e trajetória cultural.
 - Músicos e artesãos(ãs) devem apresentar portfólio cultural pessoal que comprove sua trajetória;
Os Artesãos(ãs) podem apresentar portfólio e/ou Carteirinha do Artesanato;
 - Grupo de Cultura Popular deve apresentar portfólio cultural que comprove a trajetória cultural do grupo.

Atenção! Quem optar por comprovar sua atuação e trajetória cultural por meio de vídeo deve seguir o roteiro disponibilizado no **Anexo III**.

3.3. Podem se inscrever no Edital:

I - Qualquer **músico, artesão(ã) ou grupo de cultura popular (Reisado e São Gonçalo)**, que more em São Lourenço do Piauí-PI há pelo menos 01 (um) ano, com atuação no setor cultural devidamente comprovada de, pelo menos, 02 (dois) anos;

II - Cada pessoa ou grupo pode se inscrever em apenas uma categoria.

Atenção! Cada agente ou grupo cultural poderá ser contemplado(a) com no máximo 1 (uma) premiação neste edital.

3.4. Não pode se inscrever neste Edital:

- I - Agentes culturais que não moram em São Lourenço do Piauí;
- II – Servidor(a) público que participou da elaboração deste edital;
- III - Prefeito(a), Vice, Secretários(as), Vereadores(as), Juízes, Promotores(as).

4. COTAS

- 4.1.** Para concorrer às cotas, o(a)s agentes culturais deverão declarar-se como pessoa negra, indígena ou com deficiência no Formulário de Inscrição e indicar para quais cotas irá concorrer.
- 4.2.** Você pode concorrer ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado(a) de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.
- 4.3.** Se você se inscrever em uma das categorias de cotas, mas atingir nota suficiente para se classificar dentro das vagas oferecidas para ampla concorrência, você não ocupará as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, você será selecionado(a) nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.
- 4.4.** No caso de não existirem inscrições suficientes para o preenchimento das vagas de alguma categoria de cotas, as vagas restantes deverão ser destinadas inicialmente para a outra categoria de cotas.
- 4.5.** Caso não haja agentes culturais inscritos para as vagas das categorias de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5. ETAPAS DE SELEÇÃO

- 5.1.** O período de inscrições acontecerá de **22/07/2026 até 27/07/2026**. A Etapa de Seleção é composta pela análise da trajetória do(a) agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de São Lourenço do Piauí, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no item 5.4.
- 5.2.** A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.
- 5.3.** Após essa análise da Comissão, será divulgado o resultado provisório da etapa de seleção.

5.4. A comissão de seleção vai avaliar e dar ponto às candidaturas de acordo com o quadro a seguir de critérios de avaliação:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS:	PONTUAÇÕES					
	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Muito bom	Pontuação máxima
1 - Reconhecida atuação do agente cultural no município.	0	3	5	7	10	40 pontos
2- Integração e inovação do(a) agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente.	0	3	5	7	10	
3- Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc).	0	3	5	7	10	
4- Contribuição do(a) agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc.	0	3	5	7	10	

Além da pontuação acima, você pode ganhar pontos extras, nas seguintes hipóteses:

Ponto extra	Pontuação única
Agentes culturais do gênero feminino	5
Agentes culturais residentes em regiões de menor IDH	5
Agentes culturais residentes em Territórios Quilombolas	5
Agentes culturais com atuação comprovada há mais de 20 anos	5

PONTUAÇÃO EXTRA MÁXIMA	20 Pontos
-------------------------------	------------------

- 5.5. Cada agente cultural poderá receber no máximo 60 pontos e no mínimo 20 pontos.
- 5.6. O(A) agente cultural que somar menos de 20 pontos será desclassificado(a).
- 5.7. A pontuação final será obtida a partir da soma de todos os pontos, divididos pelo número de avaliadores(as) da comissão de seleção.
- 5.8. Havendo empate, será selecionado(a) o(a) agente cultural com mais pontos nos critérios 1, 2, 3 e 4 nessa ordem.
- 5.9. Uma Comissão de Seleção Externa, composta por pareceristas contratados vai avaliar as candidaturas de todos os inscritos. Todas as atividades serão registradas em ata.
- 5.10. Os pareceristas externos contratados terão seus serviços pagos através da utilização de até 5% dos recursos recebidos pela PNAB do município, conforme permitido por Lei.
- 5.11. Você pode recorrer ao resultado preliminar da etapa de seleção, preenchendo o Modelo do Anexo III, caso não esteja satisfeito(a) com o resultado provisório das análises.
- 5.12. O recurso será destinado a Comissão de Seleção e deve ser apresentado no prazo **DE 3 DIAS ÚTEIS**, a contar da publicação do resultado.
- 5.13. O recurso deverá ser encaminhado ao Email institucional da Secretaria de Cultura: culturasaolourencopi@gmail.com.
- 5.14. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal e nas redes sociais oficiais.

6. ETAPAS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. É a fase que o(a) agente cultural selecionado(a) na etapa anterior irá apresentar os documentos listados abaixo e se habilitar, cumprindo todos os critérios que permitam o possível recebimento do prêmio, se contemplado(a).
- 6.2. O(A) agente cultural selecionado(a) na fase anterior deverá comparecer na sede da Secretaria de Cultura, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Vinte e Nove de Abril, S/N, Bairro Três Marias, no prazo de até três dias após a publicação do resultado final de seleção, com os documentos que serão listados a seguir:
- Documento pessoal que tenha CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
 - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;
 - Dados bancários para recebimento da premiação.
- 6.3. Certidões Negativas que serão emitidas pela Secretaria Municipal de Cultura:
- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
 - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

7. RESULTADO FINAL E RECEBIMENTO DO PRÊMIO

- 7.1. Você receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome).
- 7.2. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observação dos prazos serão de sua responsabilidade. Portanto, após se inscrever, fique atento a todas as publicações no site da Prefeitura Municipal (<https://saolourencodopiaui.pi.gov.br/saolourencodopiaui>) e nas mídias sociais oficiais.
- 7.3. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: culturasaolourencopi@gmail.com.
- 7.4. A validade do resultado deste Edital é até 12 meses após a publicação do resultado final.

8. CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Prazo
Publicação dos editais	22/07/2026
Prazo de Inscrições	22/07 a 27/07/2026
Análise das inscrições	28/07 a 30/07/2026
Resultado Preliminar	31/07/2026
Recursos	03/08 a 05/08/2026
Análise dos recursos	06/08/2026
Resultado Final	07/08/2026
Fase de Habilitação e assinatura dos recibos:	10/08 a 12/08/2026
Repasse dos recursos:	A partir de 10 dias úteis da assinatura do recibo.

9. ANEXOS

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I** - Formulário de Inscrição (para Agente Cultural)
- Anexo II** - Formulário de Inscrição (para Grupo de Cultura Popular)
- Anexo III** – Roteiro para Inscrição por Vídeo
- Anexo IV** - Formulário de Recurso
- Anexo V** - Recibo de Premiação Cultural – Músicos
- Anexo VI** - Recibo de Premiação Cultural – Artesãos(ãs)
- Anexo VII** - Recibo de Premiação Cultural – Grupo de Cultura Popular

São Lourenço do Piauí/PI, 22 de julho de 2026.
THIAGO DAMASCENO
RIBEIRO SANTANA:
03602879305

Assinado digitalmente por THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA:
 03602879305
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA:03602879305
 Razão: Eu sou o autor desse documento
 Localização:
 Data: 2026-07-21 10:50:33

Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DA PROPOSTA DE PREMIAÇÃO

O agente concorre em alguma modalidade de reserva de vagas (cotas)?

- ☐ Reserva de vagas para pessoas negras
- ☐ Reserva de vagas para pessoas indígenas
- ☐ Reserva de vagas para pessoas com deficiência

Qual o principal segmento de atuação do agente premiado? (Selecione somente uma)

- ☐ Música
- ☐ Artesanato

O agente premiado trabalha prioritariamente com alguma pauta temática? Qual?

- ☐ Não se relaciona a nenhuma pauta temática
- ☐ Cultura LGBTQIAPN+
- ☐ Cultura, Memória e Direitos Humanos
- ☐ Culturas Periféricas
- ☐ Cultura Quilombola
- ☐ Culturas Rurais e Agroecológicas
- ☐ Culturas Urbanas
- ☐ Cultura do Sertão
- ☐ Cultura e Acessibilidade
- ☐ Cultura e Economia Criativa
- ☐ Cultura e Educação
- ☐ Cultura e Gênero
- ☐ Cultura e Idosos
- ☐ Cultura e Infância
- ☐ Cultura e Juventude
- ☐ Cultura e Meio ambiente
- ☐ Cultura e Negritude
- ☐ Cultura e Turismo
- ☐ Culturas Indígenas
- ☐ Culturas Tradicionais de Matriz Africana
- ☐ Outra (especificar)

O agente premiado atua em algum território prioritário?

- ☐ Área atingida por desastre natural
- ☐ Assentamento ou acampamento

- ☐ Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social
- ☐ Favelas e comunidades urbanas
- ☐ Periferia
- ☐ Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura
- ☐ Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano - IDH
- ☐ Sítios de arqueológicos e de patrimônio cultural
- ☐ Território de fronteira
- ☐ Território de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Território indígena
- ☐ Território rural
- ☐ Zona especial de interesse social
- ☐ Não se aplica

I – DADOS DO(A) AGENTE CULTURAL

1. **Nome Completo:**
2. **Nome artístico ou nome social (se houver):**
3. **CPF:**
4. **Data de nascimento:**
5. **E-mail:**
6. **Telefone:**
7. **Endereço completo:**
8. **Cidade:** São Lourenço do Piauí
9. **Estado:** Piauí
10. **CEP:** 64778-000
11. **Pertence a alguma comunidade tradicional? Se sim, selecione abaixo:**

- ☐ Não pertence a povos ou comunidades tradicionais.
- ☐ Benzedeiros
- ☐ Caatingueiros
- ☐ Comunidades quilombolas
- ☐ Juventude de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Pescadores artesanais
- ☐ Povos ciganos
- ☐ Povos e comunidades de terreiro/de matriz africana
- ☐ Povos indígenas
- ☐ Outra comunidade tradicional, indicar qual

3. É mestre ou mestra das culturas tradicionais e populares?

- ☐ Sim
- ☐ Não

4. Gênero:

- ☐ Mulher cisgênero
- ☐ Homem cisgênero

- ☐ Mulher Transgênero
- ☐ Homem Transgênero
- ☐ Pessoa Não Binária
- ☐ Travesti
- ☐ Outro

5. Orientação sexual:

- ☐ Lésbica
- ☐ Gay
- ☐ Heterossexual
- ☐ Bissexual
- ☐ Outra
- ☐ Prefere não responder

6. Raça, cor ou etnia que se declara:

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Indígena
- ☐ Amarela

7. Você é uma Pessoa com Deficiência?

- ☐ Não
- ☐ Sim, Auditiva
- ☐ Sim, Física-motora
- ☐ Sim, Intelectual
- ☐ Sim, Visual
- ☐ Sim, Múltipla
- ☐ Sim, Transtorno do Espectro Autista
- ☐ Sim, Outra (indicar qual)

8. Qual o seu grau de escolaridade?

- ☐ Não tenho Educação Formal
- ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- ☐ Ensino Fundamental Completo
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☐ Ensino Superior Completo
- ☐ Pós Graduação Completo
- ☐ Pós-Graduação Incompleto

9. Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2026, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.621,00.)

- ☐ Nenhuma renda

- ☐ De 1,00 a 500,00
- ☐ De 501,00 a 1.000,00
- ☐ De 1.001,00 a 2.000,00
- ☐ De 2.001,00 a 3.000,00
- ☐ De 3.001,00 a 5.000,00
- ☐ De 5.001,00 a 10.000,00
- ☐ De 10.001,00 a 20.000,00
- ☐ De 20.001,00 a 100.000,00
- ☐ Acima de 100.000,00

10. Possui quantos anos de experiência na área cultural?

11. Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei

DECLARO, para os devidos fins de participação no **Edital nº 01/2026 – Premiação para Músicos, Artesãos (ãs) e Grupos De Cultura Popular**, que as **informações prestadas** neste formulário de inscrição, incluindo a raça, cor ou etnia assinalada acima, **são verdadeiras**.

Por ser verdade, assino o presente documento e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Assinatura do(a) Agente Cultural

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DA PROPOSTA DE PREMIAÇÃO

O agente concorre em alguma modalidade de reserva de vagas (cotas)?

- ☐ Reserva de vagas para pessoas negras
- ☐ Reserva de vagas para pessoas indígenas
- ☐ Reserva de vagas para pessoas com deficiência

Qual o principal segmento de atuação do agente premiado? (Selecione somente uma)

- ☐ Cultura Popular (Reisado e São Gonçalo)

O agente premiado trabalha prioritariamente com alguma pauta temática? Qual?

- ☐ Não se relaciona a nenhuma pauta temática
- ☐ Cultura LGBTQIAPN+
- ☐ Cultura, Memória e Direitos Humanos
- ☐ Culturas Periféricas
- ☐ Cultura Quilombola
- ☐ Culturas Rurais e Agroecológicas
- ☐ Culturas Urbanas
- ☐ Cultura do Sertão
- ☐ Cultura e Acessibilidade
- ☐ Cultura e Economia Criativa
- ☐ Cultura e Educação
- ☐ Cultura e Gênero
- ☐ Cultura e Idosos
- ☐ Cultura e Infância
- ☐ Cultura e Juventude
- ☐ Cultura e Meio ambiente
- ☐ Cultura e Negritude
- ☐ Cultura e Turismo
- ☐ Culturas Indígenas
- ☐ Culturas Tradicionais de Matriz Africana
- ☐ Outra (especificar)

O agente premiado atua em algum território prioritário?

- ☐ Área atingida por desastre natural
- ☐ Assentamento ou acampamento
- ☐ Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social
- ☐ Favelas e comunidades urbanas
- ☐ Periferia

- () Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura
- () Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano - IDH
- () Sítios de arqueológicos e de patrimônio cultural
- () Território de fronteira
- () Território de povos e comunidades tradicionais
- () Território indígena
- () Território rural
- () Zona especial de interesse social
- () Não se aplica

I – COLETIVO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

1. **Nome do grupo ou coletivo:**
2. **Quantas pessoas fazem parte do coletivo:**
3. **Nome do representante:**
4. **CPF do representante:**
5. **E-mail de contato:**
6. **Telefone de contato:**
7. **Endereço completo:**
8. **Cidade:** São Lourenço do Piauí
9. **Estado:** Piauí
10. **CEP:** 64778-000

11. **Anos de atuação na área cultural?**

12. **Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?**

- () Sim
- () Não
- () Não sei

Por meio do preenchimento e envio deste documento, autorizo o uso das minhas informações pelo ente federativo responsável pelo edital e pelo Ministério da Cultura para fins de avaliação da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018).

DECLARO, para os devidos fins de participação no **Edital nº 01/2026 – Premiação Para Músicos, Artesãos (ãs) e Grupos De Cultura Popular**, que as **informações prestadas** neste formulário de inscrição, incluindo a raça, cor ou etnia assinalada acima, **são verdadeiras**.

Por ser verdade, assino o presente documento e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Assinatura do(a) Representante do Grupo Cultural

ANEXO III

ROTEIRO PARA INSCRIÇÃO POR VÍDEO

Caso você realize sua inscrição em áudio ou vídeo, deve encaminhar o áudio ou vídeo conforme as orientações a seguir.

O vídeo ou áudio não precisa ter mais que 10 minutos de duração e deve atender às exigências do Edital, contendo no mínimo as seguintes informações:

1. Apresentação do agente cultural: nome do agente cultural; local onde reside; é mestre ou mestra das culturas tradicionais e populares ou não; quantos anos de experiência na área cultural.

2. Justificativa - falar qual a importância da sua atuação para a comunidade e como contribuiu artística e culturalmente para o desenvolvimento dela:

- Apresentar a sua trajetória cultural e sua contribuição para a comunidade
- Demonstrar quais fazeres culturais atuou;
- Contribuições importantes à comunidade ou territórios.

3. Conclusão - outras informações que considerar importantes.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME COMPLETO:

CPF/CNPJ:

SELECIONE A CATEGORIA:

() Artesanato () Música () Cultura Popular

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção do Edital N° 01/2026 - Premiação para Músicos, Artesãos(ãs) e Grupos De Cultura Popular**, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

_____.

São Lourenço do Piauí, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Agente Cultural

ANEXO V

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL – MÚSICO

NOME COMPLETO:

NÚMERO DO CPF:

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

Banco:

Agência:

Nº da Conta:

Operação:

DECLARO que recebi a quantia de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), na presente data, relativa ao **Edital Nº 01/2026 - Premiação para Músicos, Artesãos(ãs) e Grupos De Cultura Popular.**

DECLARO, ainda, que me comprometo a apresentar o meu trabalho à comunidade em evento cultural organizado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí, em datas a serem combinadas previamente.

_____ de _____ de 2026, São Lourenço do Piauí-PI.

Assinatura do(a) Agente Cultural Premiado(a)

ANEXO VI

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL – ARTESÃO(Ã)

NOME COMPLETO:

NÚMERO DO CPF:

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

Banco:

Agência:

Nº da Conta:

Operação:

DECLARO que recebi a quantia de R\$ 810,29 (oitocentos e dez reais e vinte e nove centavos), na presente data, relativa ao **Edital Nº 01/2026 - Premiação para Músicos, Artesãos(ãs) e Grupos De Cultura Popular.**

DECLARO, ainda, que me comprometo a apresentar o meu trabalho à comunidade em evento cultural organizado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí, em datas a serem combinadas previamente.

_____ de _____ de 2026, São Lourenço do Piauí-PI.

Assinatura do(a) Agente Cultural Premiado(a)

ANEXO VII

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL – GRUPO DE CULTURA POPULAR

NOME COMPLETO:

NÚMERO DO CPF:

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

Banco:

Agência:

Nº da Conta:

Operação:

DECLARO que recebi a quantia de R\$ 2.500,01 (dois mil e quinhentos reais e um centavo), na presente data, relativa ao **Edital Nº 01/2026 - Premiação para Músicos, Artesãos(ãs) e Grupos De Cultura Popular.**

DECLARO, ainda, que me comprometo a apresentar o meu trabalho à comunidade em evento cultural organizado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí, em datas a serem combinadas previamente.

_____ de _____ de 2026, São Lourenço do Piauí-PI.

Assinatura do(a) Representante do Grupo Cultural Premiado